

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

Largo São Francisco

FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO, DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na condição de autoridade competente nos procedimentos licitatórios, e de acordo com as disposições do artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA GDI 15/2021

Artigo 1º – Ficam designados os membros titulares abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora de Licitações instauradas na Faculdade de Direito da USP, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

- ALEKSANDRO FERREIRA ROCHA
- ANA CAROLINA DE BARROS SILVA
- ANDRÉ MACHADO MATSUDA
- CAMILO DE LELIS FUNCHAL JÚNIOR
- EDSON CARLOS MARIANO DA SILVA
- FÁBIO CARNEIRO DE CASTRO
- JORGE LUIS MAGALHÃES DA SILVA BRAGGIO
- MARIA LUCIA BEFFA
- MARIA LUIZA MELLO ISERN

Artigo 2º – Para suplência da comissão ficam designados os servidores:

- EMERSON LEOCADIO
- MILTON JORGE DA SILVA
- SÉRGIO CARLOS NOVAES

Artigo 3º – Esta portaria revoga a anterior e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

São Paulo, 5 de julho de 2021.

PROF. DR. FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO

DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA USP